



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 1368/2015

SÚMULA: Nomeia GILSON RUFINO DE SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Tributos Municipais e Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12806 23 12 / 15
Guzon

REVOGADA
VIDE DECRETO 1893/16

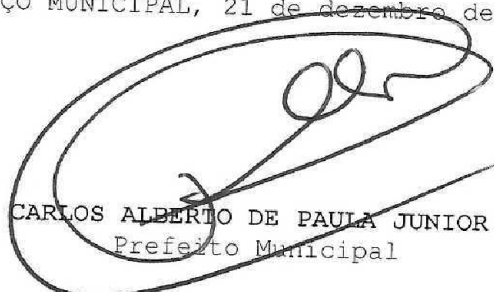
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar n.º 325/2015 de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado GILSON RUFINO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 71319806, e inscrito no C.P.F. n.º 021.933.989-92 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Coordenador de Tributos Municipais e Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, Símbolo CC-1, subordinado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal